

**PORTARIA Nº 06/2025****DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DO  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração e na legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Prof. Leonardo Francisco Dias**, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração** da Faculdade Pedro Leopoldo, a partir desta data, pelo período de quatro anos, podendo ser reconduzido conforme critérios institucionais.

**Art. 2º** Compete ao Coordenador do Curso:

I – Gerir, planejar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas e administrativas do curso;

II – Garantir o cumprimento do PPC e das diretrizes institucionais;

III – Representar o curso junto aos órgãos internos e externos;

IV – Outras atribuições previstas no Regimento Geral da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Leopoldo, 07 de Março de 2025

**EDUARDO DINIZ**  
**NASSIF:278189506**  
72

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DINIZ  
NASSIF:27818950672  
Dados: 2025.08.14 16:45:30  
-03'00'

Eduardo Diniz Nassif  
Diretor Geral  
Faculdade Pedro Leopoldo